

**CONTRATO Nº**  
**024/2021 /EMPAV**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A EMPAV - EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIDADES E A OVERSEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.**

A EMPAV - EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIDADES, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **SR. RICHARD TAVARES DE SOUZA**, e por sua Diretora Administrativo/Financeiro, **SRA. LICIANE CRIVELLARI BARBOSA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **OVERSEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.043.308/0001-26, com sede na Rua Espírito Santo, 1.115, sala 1.403, bairro Centro, CEP 36.016-200, na cidade de Juiz de Fora – MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. ADRIANO SANTA ROSA MANHÃES**, portador do CPF nº 062.114.796-62, considerando as especificações expressas no **CONTRATO Nº 024/2021**, conforme consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO nº 91.802/2021**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, obedecendo as disposições da Lei nº13.303/2016, RILC-EMPAV-Regulamento Interno de licitações e Contratos (Portaria nº 091/2019 de 04/11/2019), bem como as demais normas de direito privado aplicadas ao caso e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1 – Conforme previsto no contrato original, é objeto deste instrumento a “*contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção da intranet e do servidor Proxy da EMPAV*”, para atender demanda da EMPAV, conforme especificações constantes no **CONTRATO Nº 024/2021**, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2 – O presente aditivo prorroga a vigência do prazo contratual por mais 3 (três) meses, findando em 08 de fevereiro de 2023 e com igual valor já pactuado entre as partes, sem previsão de reajuste do montante, conforme tabela a seguir:

ITEM	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL POR TRÊS MESES
Prestação de serviços de manutenção da Intranet e do servidor Proxy da EMPAV, com base no acompanhamento sistemático dos setores administrativos, implementando e sugerindo alterações que	R\$ 1.370,00	R\$ 4.110,00

visem segurança e atualizações necessárias aos módulos da empresa.		
<b>VALOR TOTAL: R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais)</b>		

### CLÁUSULA TERCEIRA

3 – A Contratada se obriga a continuar executando o mesmo objeto do contrato original e nas mesmas condições.

### CLÁUSULA QUARTA

4 – Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato bem como os termos do processo administrativo de referência.

### CLÁUSULA QUINTA

5 - Justificam o presente Termo Aditivo os expedientes afins, contidos no Processo Administrativo nº 91.802/2021/EMPAV.

E, por estarem assim acordados, assinam os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor.

Juiz de Fora, 01 de novembro de 2022.

**P/ EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIDADES –  
EMPAV**

**RICHARD TAVARES DE SOUZA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**UNIDADE GESTORA**

**LICIANE CRIVELLARI BARBOSA**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA**  
**UNIDADE GESTORA**

**P/ EMPRESA OVERSEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.**

#### Testemunha 1

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
C.I.: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_

#### Testemunha 2

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
C.I.: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B12-1C48-6950-FDB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OVERSEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (CNPJ 08.043.308/0001-26) VIA PORTADOR  
TIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA (CPF 037.XXX.XXX-05) em 01/11/2022 14:44:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8B12-1C48-6950-FDB9>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B5D-72E0-855C-8D58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LICIANE CRIVELLARI (CPF 805.XXX.XXX-20) em 07/11/2022 12:23:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RICHARD TAVARES DE SOUZA (CPF 088.XXX.XXX-64) em 08/11/2022 15:44:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/0B5D-72E0-855C-8D58>